



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 04.321.511/0001-66

TERMO DE REFERÊNCIA – PROCESSO Nº 018-2026 DISPENSA Nº 017/2026

(Lei 14.133/2021, Art. 6º, XXIII)

- Objeto da contratação:** constitui objeto do presente a aquisição de um conjunto de microfones de lapela para duas pessoas.
- Fundamentação da contratação:** Os produtos são necessários para gravação de vídeos institucionais da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas com melhor qualidade de áudio, para maior divulgação e publicidade de suas atividades.
- Vigência:** 40 dias a partir da autorização de contratação
- Descrição da solução:** aquisição de um conjunto de microfones de lapela para duas pessoas.
- Requisitos da contratação:** A transmissão de áudio deve atingir até 300 metros de distância; a bateria deve durar, no mínimo, 10 horas de uso contínuo; deve oferecer cancelamento de ruído inteligente e sistema plug&play; deve vir pré-emparelhado de fábrica.
- Prazo de entrega dos materiais:** 10 dias a contar da autorização de fornecimento
- Dispensa de contrato (art.95daLei 14.133/21):** se aplica.
- Crêterios de medição e de pagamento:** a Câmara Municipal fará o pagamento integral após a aquisição dos produtos, em até 3 dias úteis.
- Forma e critérios de seleção do fornecedor:** será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa de acordo com o critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
- Estimativas do valor total da contratação:** R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais)

Item	Quantidade	Unidade	Valor Total	Descrição
1	1	UN	R\$ 985,00	Microfone de lapela combo duplo para 2 pessoas, com USB-C, Lightning e Câmera, com estojo para armazenamento.

11. Documentos de habilitação

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

CND Federal

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

CNDT (trabalhista)

CND Estadual do domicílio ou sede do fornecedor.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 04.321.511/0001-66

CND Municipal do domicílio ou sede do fornecedor.

12. Dotações orçamentárias:

Ficha: 22

Rubrica: 01.01.031.0030.1.502-44905200 – Equipamentos e material permanente

13. Adequação orçamentária: a aquisição é adequada ao orçamento atual, conforme indicado na requisição.

Santa Rita de Caldas, 18 de agosto de 2026

Ademir Aparecido da Silva
Agente de Contratação